



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 6/2020 - RIFB/IFB

**Aprova as alterações
no Projeto Pedagógico do
Curso de Licenciatura em
Dança.**

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 005-2010/RIFB, que aprova o Curso Superior de Licenciatura em Dança do Campus Brasília do Instituto Federal de Brasília;

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º 23098.001316.2010-62, que trata da proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Dança.

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 58ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Dança.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Dança, anexo, passa a vigorar na data da assinatura desta resolução.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - RIFB**, em 02/03/2020 21:23:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 90820

Código de Autenticação: ab5eccf0f4

